

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.671 • Segunda-Feira, 20 de Maio de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.144, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, o imóvel que especifica, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, XIV e art. 82, VI, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO que o art. 5º, "h" do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza a desapropriação por utilidade pública para a exploração de serviços públicos;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8596/2019, o qual informa que o terreno de matrícula 33.925 do CRI é um local em declive e passagem natural de águas, sendo que o município já implantou no meio do terreno uma galeria de águas pluviais, ficando impossibilitada a utilização do terreno;

CONSIDERANDO que, para regularizar a situação de fato ora verificada, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se, por meio do Parecer nº. 504/2019, pela desapropriação da área,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, a área matriculada sob o nº 33.925, no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Corumbá, de propriedade de Rosimeire de Oliveira, com as seguintes características e confrontações: "Lote de terreno nº 187 da rua 13 de junho, desta cidade, medindo 19,80 x 72,60m, totalizando 1.437,48m². Limitando - se: ao Norte, com a rua 13 de junho, por onde mede 19,80; ao Sul, com o lote nº 188 da rua Dom Aquino, por onde mede 19,80m; ao Leste, com o lote nº 185 da rua 13 de junho, por onde mede 72,60m; e ao Oeste, com lote nº 189 da rua 13 de junho, por onde mede 72,60m. Localizando - se a 44,00m de distancia da esquina da rua José Fragelli, no lado da numeração IMPAR do logradouro, *Inscrição Cadastral Municipal sob nº 2.24.06.039*".

Art. 2º Esta desapropriação se dá em regime de urgência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 20 de maio de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1663, de 08/05/2019.

PORTARIA "P" Nº 241, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora **Iracema Miguel Ribeiro de Souza**, Técnico de Atividades Institucionais II, Matrícula 7494, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Educação, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2019.

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 6 de maio de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 263, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargo de nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018, conforme Portaria “P” nº 171, de 18 de março de 2019, referente ao anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 20 de maio de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA “P” Nº 263, DE 20 DE MAIO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Educação Infantil

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE DE SOUZA E SILVA	138º
PATRICIA MARIA ALEGRE VELIZ	139º
KEROLAYNE DE CASTRO BASCOPE	140º
JOSE RENATO ORTIZ KASSAR	141º
GABRIELE PEREIRA DA SILVA	142º
JANAÍNA NARRANY MENACHO DA CONCEIÇÃO	145º
TWANNY RAFAELLY ARAUJO FARIA	147º
LUIZA DO ESPIRITO SANTO JULIO	148º
REZULINA DA COSTA SILVA	149º
MARGELY COSTA LEITE JOVIO	152º
TAYNARA TABORGA COELHO	153º
CLAUDETE FERREIRA DOS SANTOS	154º
SYBELLE VELASQUES CUNHA	156º
ELIOZNÁ WILLIAM DOS SANTOS TAVARES	157º
VITOR HUGO DA SILVA	158º
MARLUCY ALVES SELDAN	159º
JOICE ANTONIA MARQUES VARGAS	160º
LILIANE PULCHERIO BOBADILHA	162º
LAYANNE DE FRANÇA BEZERRA	163º
CLEDISNARI SOUZA CENTURION	168º

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	32
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	32
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	33

ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	169º
MICHELE CANDELARIA HEREDIA MARTINS	170º
TARCIA CRISTINA SILVA CAMPOS	171º

PORTARIA “P” Nº 264, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambas da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ERIKA LONGUINI SANCHEZ ANTONIO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **ERIKA LONGUINI SANCHEZ ANTONIO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 14 de maio de 2019.

Corumbá, 20 de maio de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações. CONVITE nº 07/2019 - Processo nº 11825/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTOS URBANOS, PARA O PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Data da Abertura: 28 de Maio de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá/MS, 17 de Maio de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 018/2019-SISP.

Processo nº 36.973/2018 - Convite nº 022/2018

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Novita Empreendimentos e Construtora LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.205.885/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa para execução de Obras/Serviços de abertura de canteiro central, implantação de faixa elevada de pedestres e ondulação transversal, na avenida Candelária e Alameda São José, Bairro Maria Leite, no Município De Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 29.975,71 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Vigência: 04(quatro) meses.

Dotação Orçamentária:

3700- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

3770-Agência Municipal de Trânsito e Transporte

4.192 - Aparelhamento Operacionalização dos Sistema de Trânsito

44.90.51.00- Obras e Instalações

Fonte de Recurso - 171.000

Ficha Orçamentária - 1961

Data da Assinatura: 14/05/2019

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa - NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA-ME.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2018 – SEGOV

PROC. Nº 6.079/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - PP Nº 046/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
CREDOR – EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP
CREDOR – SIMEIA A.H.M. MUSTAFA-EPP

Registro de preços para aquisição de material de consumo (caixa, lapiseira, perfurador, caneta, lápis, cliques e outros materiais) pelo período de 12 meses.

EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

DISCRIMINAÇÃO			VALORES REGISTRADOS			VALORES UTILIZADOS			VALORES REMANESCENTES		
ITEM	OBJETO	UN	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	CAIXA para arquivo permanente - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, cores variadas, caixa com 50 unid.	CX	103	POLIBRAS	160,80	53	160,80	8.522,40	50	160,80	8.040,00
04	PERFURADOR de papel de mesa, tamanho médio, linha moderna, alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora com sistema de esvaziar os confetes. Perfura com distância entre centro de furos de 80 mm. (Capacidade de perfurar 30 folhas de papel sulfite 75 g/m²), de 1ª qualidade.	UM	77	BRW	27,20	57	27,20	1.550,40	20	27,20	544,00
07	CANETA MARCA TEXTO - fluorescente com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, cor verde, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem original do fabricante contendo dados do produto, identificação do fabricante, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, medindo aproximadamente 13,0 cm sem considerar a tampa, caixa com 12 unidades, de 1ª qualidade.	CX	18	BRW	11,90	18	11,90	214,20	0	11,90	0,00
08	CANETA MARCA TEXTO - Fluorescente com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, cor laranja com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13,0 cm sem considerar a tampa, caixa com 12 unidades.	CX	18	BRW	11,90	13	11,90	154,70	5	11,90	59,50
09	CANETA MARCA TEXTO - Fluorescente com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, cor amarela com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13,0 cm sem considerar a tampa, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	21	BRW	11,90	15	11,90	178,50	6	11,90	71,40
10	CANETA MARCA TEXTO EM GEL - Caixa com 12 unidades	CX	20	MASTERPRINT	25,90	17	25,90	440,30	3	25,90	77,70
13	CANETA PILOTO - Caneta, hidrocor ou hidrográfica, com tampa na cor da tinta, ponta fina, tamanho pequeno, em embalagem plástica, com no mínimo 10,0 cm sem considerar a tampa, 10.R 0,7 mm fina azul. Cores variadas.	UN	57	BRW	6,00	37	6,00	222,00	20	6,00	120,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA - de primeira qualidade, tinta na cor azul, escrita média, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com identificação do produto, data de fabricação e	CX	66	INJEXPEN	23,60	56	23,60	1321,60	10	23,60	236,00



	validade, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.											
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - de primeira qualidade, tinta na cor preta, escrita média, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com nome do fabricante, data de validade e fabricação impressos na embalagem.	CX	62	INJEXPEN	23,60	52	23,60	1227,20	10	23,60	236,00	
17	LÁPIS DE GRAFITE PRETO N.º02 - de excelente qualidade, mina resistente, escrita macia, traço escuro, corpo confeccionado em madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa com 144 unidades (uma grossa).	CX	60	INJEXPEN	30,90	39	30,90	1205,10	21	30,90	648,90	
18	CLIPES AÇO NIQUELADO Nº 1 - embalagem com 100 peças, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, de 1º qualidade constando na embalagem, marca e nome do fabricante.	CX	38	CHAPARRAU	1,70	33	1,70	56,10	5	1,70	8,50	
19	CLIPES, AÇO NIQUELADO Nº 2 - embalagem com 100 peças, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, de 1º qualidade constando na embalagem, marca e nome do fabricante.	CX	47	CHAPARRAU	1,70	42	1,70	71,40	5	1,70	8,50	
21	CLIPES, AÇO NIQUELADO Nº 4/0 - caixa com 500 gramas., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1ª qualidade.	CX	46	CHAPARRAU	8,90	41	8,90	364,90	5	8,90	44,50	
22	CLIPES, AÇO NIQUELADO Nº 6/0 - embalagem com 100 peças, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, de 1º qualidade constando na embalagem, marca e nome do fabricante.	CX	43	CHAPARRAU	8,90	38	8,90	338,20	5	8,90	44,50	
23	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO Nº 8/0 - caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1º qualidade.	CX	43	CHAPARRAU	8,90	38	8,90	338,20	5	8,90	44,50	
25	COLCHETE PARA PAPÉIS - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 15, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	66	CHAPARRAU	9,30	61	9,30	567,30	5	9,30	46,50	
26	COLCHETE PARA PAPÉIS - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 12, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	54	CHAPARRAU	6,60	49	6,60	323,40	5	6,60	33,00	
27	COLCHETE PARA PAPÉIS - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 09 acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	54	CHAPARRAU	4,60	47	4,60	216,20	7	4,60	32,20	
28	COLCHETE PARA PAPÉIS - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho	CX	48	CHAPARRAU	4,60	38	4,60	174,80	10	4,60	46,00	



	n.º 06, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.										
29	COLCHETE PARA PAPÉIS - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 14, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	79	CHAPARRAU	9,27	72	9,27	667,44	7	9,27	64,89
32	COLCHETE PARA PAPÉIS - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 02, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	45	CHAPARRAU	4,60	30	4,60	138,00	15	4,60	69,00
35	COLCHETE Nº 03- Colchete para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 03, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	44	CHAPARRAU	4,60	34	4,60	156,40	10	4,60	46,00
36	CALCULADORA CIENTÍFICA COM 240 FUNÇÕES - 2 linhas 10+2 dígitos; 9 memórias de variáveis; S-VPAM: Super visualização das fórmulas algébricas; cálculo estatístico: Desvio padrão e Anl. Regressivo; funções hiperbólicas inversas; Cálculo seno, cosseno e tangente; Permutação e combinação; Cálculo fracionário; bateria ou pilha; Tampa protetora tipo encaixe	UN	01	ELGIN	60,00	1	60,00	60,00	0	60,00	0,00
38	GRAMPEADOR - Metálico, capacidade mínima para grampear 15 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de grampos 26/6, apoio da base em PVC.	UN	64	BRW	10,65	44	10,65	468,60	20	10,65	213,00
39	GRAMPEADOR - DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 130 folhas de papel 75 gr/m2, confeccionado em chapa de aço com aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço oxidação preta, faca em aço temperada e resistente, mola em aço pré - temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de uso, marca do fabricante, de 1ª qualidade.	UN	67	BRW	79,00	37	79,00	2923,00	30	79,00	2370,00
43	MOUSE ÓTICO USB - Características:	UN	55	FORTREK	9,50	55					



	- Conector: USB2.0/1.1 - Sensor óptico- Plug & Play - 3 Botões programáveis - Botão de Scroll -Tecnologia óptica de 800dpi -Compatível com Windows 7, ME, 2000, XP, Vista e Linux.						9,50	522,50	0	9,50	0,00
45	CREME UMEDECEDOR DE DEDO - indicado para manuseio de papeis e papel moeda; levemente perfumado, evita a propagação de bactérias e fungos; não tóxico; não mancha não conte glicerina; composição: ácido graxo, glicóis corantes alimentícios e essência aromática. Peso líquido 12g	UN	93	WALLEU	3,50	88	3,50	308,00	5	3,50	17,50
48	MINA - Grafite, diâmetro 0,7 mm, traço suave, tipo HB, medindo aproximadamente 60 mm de comprimento. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TB	79	ADECK	1,60	59	1,60	94,40	20	1,60	32,00
49	PASTA AZ 80 MM - Lombo Largo - Registradores em cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. Altura: 345 mm lombada 80 mm, tamanho ofício, lombo largo, com 2 argolas fixas na contra capa, identificador, em material plástico, na lateral externa.	UN	295	BRW	8,70	275	8,70	2392,50	20	8,70	174,00
50	PASTA AZ - medindo 34,5 x 27,5 x 4,5 cm, Registradores em cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plástico, lombo médio, com 02 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa.	UN	170	BRW	8,70	150	8,70	1305,00	20	8,70	174,00
52	PASTA SUSPensa - em papelão marmorizado, com ponteira plástica nas extremidades, com furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo triho em material plástico na contra capa, medindo aproximadamente 36x24cm.	UN	71	DELLO	1,85	61	1,85	112,75	10	1,85	18,50
53	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS - Visor LCD com inclinação gradual e números grandes, Dupla fonte de energia: solar e bateria, Desligamento automático, Seletor de decimais, Seletor de arredondamento, Dimensões aproximadas: 160 x 156 x 30 mm, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UN	67	BRW	16,90	47	16,90	794,30	20	16,90	338,00
56	ALMOFADA - entintada para carimbo, medindo aproximadamente 19 x 12,5 cm, na cor azul, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UN	33	JAPAN	6,30	23	6,30	144,90	10	6,30	63,00
58	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO - Tinta, sem óleo, para reabastecer almofada para carimbo, embalagem com no mínimo 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	31	JAPAN	2,90	21	2,90	60,90	10	2,90	29,00
59	GRAMPO 26/6 INOXIDÁVEL - Tipo galvanizado, com arame de aço e tratamento antiferrugem, cor prata ou inox, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	30	OFFICE	3,30	30	3,30	99,00	0	3,30	0,00
61	ENVELOPE - confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m², na cor ouro medindo aproximadamente 11cm x 16cm (formato carta), acondicionado	PCTE	12	SCRITY	10,60	10	10,60	106,00	2	10,60	21,20



	em pacote com no mínimo 100 unidades, de 1ª qualidade.										
64	ENVELOPE - ouro, nº 28, medindo aproximadamente 25 x 35 cm, com no mínimo 80g/m², caixa com 500 unidades.	PCTE	12	SCRITY	139,75	10	139,75	1397,50	2	139,50	279,50
65	ENVELOPE OFÍCIO - branco, medindo 11,4 X 22,9 cm, caixa com 1000 unidades.	PCTE	15	SCRITY	86,30	12	86,30	1035,60	3	86,30	258,90
66	ENVELOPE - confeccionado em papel de no mínimo 80g/m² na cor ouro, medindo aproximadamente 20,0 x 28,0cm, acondicionado em pacote com no mínimo 10 unid.	PCTE	16	SCRITY	3,90	14	3,90	54,60	2	54,60	7,80
67	ENVELOPE - ouro nº 41, medindo 41,0 x 3,1 cm, com no mínimo 80g/m².pct. c/ 10 unid.	PCTE	22	SCRITY	5,50	20	5,50	110	2	5,50	11,00
68	ENVELOPE - confeccionado em papel de no mínimo 80g/m², na cor ouro, medindo aproximadamente 17,6 x 25 cm, acondicionado em pacote com no mínimo 10 unidades.	PCTE	10	SCRITY	3,90	8	3,90	31,20	2	3,90	7,80
69	ENVELOPE - confeccionado em papel gramatura de no mínimo 80g/m² na cor ouro medindo aproximadamente 26,5 x 36,0 cm. Pacote com 10 unidades, de 1ª qualidade.	PCTE	16	SCRITY	4,50	14	4,50	63,00	2	4,50	9,00
70	ENVELOPE - na cor branca, medindo aproximadamente 24 x 34 cm, confeccionado com papel de no mínimo 80g/m de espessura², embalado em pacote contendo no mínimo 10 unidades, de 1ª qualidade.	PCTE	31	SCRITY	3,90	20	3,90	78,00	2	3,90	7,80
76	ENVELOPE - ouro nº 41, medindo aproximadamente 41,0 x 31 cm, confeccionado com papel de no mínimo 80g/m de espessura², embalado em pacote contendo no mínimo 10 unidades de 1ª qualidade.	PCTE	20	SCRITY	5,90	17	5,90	100,30	3	5,90	17,70
77	ENVELOPE - branco formato carta ofício, medindo aproximadamente 19 X 12 CM, embalado em pacotes contendo no mínimo 10 unidades de 1ª qualidade.	PCTE	31	SCRITY	1,90	28	1,90	53,20	3	1,90	5,70
78	ENVELOPE KRAFT Nº 28 - medindo 20 x 28 cm, com no mínimo 80g/m², Cx. c/500 unidades.	CX	10	SCRITY	84,30	7	84,30	590,10	3	84,30	252,90
79	ENVELOPE KRAFT OURO Nº 34 - medindo aproximadamente 24 x 34 cm, papel com no mínimo 90g/m².pct. c/10unid.	PCTE	15	SCRITY	2,60	12	2,60	31,20	3	2,60	7,80
80	ENVELOPE OURO - medindo aproximadamente 20 x 28 cm, com no mínimo 80 g/m², pct. c/ 10 unid.	PCTE	15	SCRITY	2,90	12	2,90	34,80	3	2,90	8,70
81	ENVELOPE SACO OURO - medindo 26,5 x 36,0 cm, caixa com 100 unidades.	CX	14	SCRITY	39,00	11	39,00	429,00	3	39,00	117,00
85	ENVELOPE A4 OURO - Envelope saco ouro formato 229x324 com gramatura mínima de 75g/m², acondicionado originalmente pelo fabricante em caixas contendo no mínimo 100 unid. Com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	15	SCRITY	28,55	12	28,55	342,60	3	28,55	85,65
86	ENVELOPE - confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m², na cor vermelha medindo aproximadamente 11cm x 16cm,acondicionado em pacote com no mínimo 100 unidades, de 1ª qualidade.	PCTE	10	SCRITY	41,40	8	41,40	331,20	2	41,40	82,80
89	ENVELOPE - tamanho A5	UN	160	SCRITY	0,80	157	0,80	125,60	3	0,80	2,40
90	ENVELOPE - tipo pardo tamanho ofício, medindo aproximadamente 210 x 297mm, confeccionado com papel de no mínimo 80g/m de espessura², de 1ª qualidade.	UN	110	SCRITY	0,35	110	0,35	38,50	0	0,35	0,00
92	ENVELOPE - branco pequeno, em papel 90g/m²	UM	110	SCRITY	0,25	107	0,25	26,75	3	0,25	0,75
93	ENVELOPE - saco branco formato 229x324 caixa com 100 unidades	UN	15	SCRITY	29,60	12	29,60	355,20	3	29,60	88,80
94	ENVELOPE DE PAPEL PARA CD - com janela em acetato transparente e aba de fechamento, na cor branca, embalado em pacotes contendo	PCTE	02	SCRITY	8,30	2	8,30	16,60	0	8,30	0,00



	no mínimo 50 unidades, de 1ª qualidade.										
95	QUADRO BRANCO - medindo aproximadamente 0,80 x 0,60 - superfície branca melamínica, moldura em alumínio fosco, que possa ser instalado em qualquer tipo de parede como gesso, divisória e alvenaria, que possua em seus cantos suporte perfurado para fixação do parafuso. Embalado originalmente pelo fabricante, com especificações de uso, de 1ª qualidade.	UN	10	CORTIARTE	39,00	8	39,00	312,00	2	39,00	78,00
97	QUADRO BRANCO - medindo aproximadamente 2,75x1,10 - superfície branca melamínica, moldura em alumínio fosco, que possa ser instalado em qualquer tipo de parede como gesso, divisória e alvenaria, que possua em seus cantos suporte perfurado para fixação por parafuso.	UN	10	SOUZA	223,00	8	223,00	1784,00	2	223,00	446,00
98	QUADRO BRANCO - medindo aproximadamente 1,50 x 1,20 - superfície branca melamínica, moldura em alumínio fosco, que possa ser instalado em qualquer tipo de parede como gesso, divisória e alvenaria, que possua em seus cantos suporte perfurado para fixação por parafuso.	UN	14	CORTIARTE	99,00	12	99,00	1188,00	2	99,00	198,00
100	CANETA - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (MEMBOARD), NA COR VERMELHA - ponta macia, com tampa, corpo de resinas termoplásticas, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12,0cm, com marca estampada no rótulo, de 1ª qualidade.	UN	52	BRW	2,20	37	2,20	81,40	15	2,20	33,00
101	CANETA PARA QUADRO BRANCO - jogo - marcador para quadro branco, jogo contendo 04 cores (azul, vermelha, preta e verde), ponta macia, com tampa, corpo de resina termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12,0cm, com marca estampada no rótulo, de 1ª qualidade.	JG	44	JAPAN	9,00	29	9,00	261,00	15	9,00	135,00
105	POST IT - pequeno	UN	200	BRW	2,29	185	2,29	423,65	15	2,29	34,35
109	CORRETIVO LÍQUIDO - Para erros de escrita manual e datilográfica, na cor branca, secagem rápida, a base de água, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos, poliacetato de nílila, frasco com no mínimo 18ml. Contendo na embalagem a identificação do fabricante, composição e prazo de validade. Com validade de no mínimo 1 ano. Caixa com 12 unidades.	CX	08	GR QUIMICA	14,65	8	14,65	117,20	0	14,65	0,00
110	PASTA COM ELÁSTICO - Material: Polipropileno; Cor: fumê; Espessura: 0,80 mm. Pasta medindo aproximadamente: L x A x P: 235 x 350 x 50 mm; A 50; e elástico nas extremidades. Unidade.	UN	93	ACP	2,90	93	2,90	269,70	0	2,90	0,00
112	PEN DRIVE 4GB - velocidade mínima de leitura de 5mb/s, velocidade mínima de gravação de 1,3mb/s, compatível com sistema Linux, Windows e Mackintosh, de conformidade com todas as especificações USB 2.0 plug an play, sem necessidade de fonte de energia externa ou pilha. Material de 1ª qualidade.	UN	04	MULTILASER	29,00	4	29,00	116,00	0	29,00	0,00
113	PEN DRIVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 GB -compatível com sistema Linux, Windows e mackintosh, de conformidade com todas as especificações USB 2.0 plug an play, sem necessidade de fonte de energia externa ou pilha. UNID.	UN	13	MULTILASER	31,50	13	31,50	409,50	0	31,50	0,00



114	PERCEVEJO NIQUELADO - caixa com 100 peças, de 1ª qualidade.	CX	11	BRW	1,60	11	1,60	17,60	0	1,60	0,00
115	CD P/ DVD -RW - virgem, regravável, capacidade para armazenamento de 4.7GB de dados, ou imagem ou áudio, velocidade de gravação de 1 a 8x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada), com capa	UN	155	ELGIN	1,30	125	1,30	162,50	30	1,30	39,00
117	COLA - branca, líquida, frasco com 90g., lavável e não tóxica, composição básica de acetato de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano, caixa com 12 unidades.	CX	10	NEW MAGIC	16,80	10	16,80	168,00	0	16,80	0,00
119	PRANCHETA - confeccionada em acrílico, na cor fumê, com fixador de papel em metal com tratamento anti-ferrugem na parte superior, medindo aproximadamente 33,0 x 23,5 cm, de 1ª qualidade. un.	UN	74	ACRIMET	12,70	74	12,70	939,80	0	12,70	0,00
126	PASTA EM LA4. Transparente azul. a pasta em lacp é composta em polipropileno resistente. uso indicado no arquivamento e transporte de folhas em poucas quantidades, evitando extravios de documentos.	UN	15	BRW	0,80	15	0,80	12,00	0	0,80	0,00
127	CAIXA PARA ARQUIVO PERMANENTE - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, COR CINZA, caixa com 50 unid.	UN	10	POLIBRAS	160,75	10	160,75	1607,50	0	160,75	0,00
129	PORTA CANETA/CLIPS/RECADO (3 X 1) -de mesa, confeccionado em acrílico, na cor fumê, retangular, com espaço para caneta, clips e recado, medindo no mínimo 23 x 6 cm, de 1ª qualidade.	UN	40	WALLEU	13,90	40	13,90	556,00	0	13,90	0,00
130	PASTA L - tamanho A4, transparente.	UN	15	BRW	0,80	15	0,80	12,00	0	0,80	0,00
132	PASTA EM PLÁSTICO TIPO POLIONDAS transparente cristal , sanfonada, com no mínimo 25 divisórias - A-Z para as letras do alfabeto, tamanho A4, com aba para fechamento, com etiquetas para identificação de cada divisória, de 1ª qualidade	UN	15	ACP	15,00	15	15,00	225,00	0	15,00	0,00
133	ALCOOL EM GEL - Higienizador de mãos com hidratante, contendo no rótulo informações do fabricante, data de validade, composição e registro na ANVISA, frasco com 400g.	UN	22	START	7,00	22	7,00	154,00	0	7,00	0,00
134	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO Nº 10/0 - caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não percível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1º qualidade.	CX	10	CHAPARRAU	9,90	10	9,90	99,00	0	9,90	0,00
139	ESTILETE - de 9 mm ou 18 mm com corpo em plástico reforçado; Trava de segurança à pressão; Guia externa em aço inoxidável;	UN	04	BRW	1,50	4	1,50	6,00	0	1,50	0,00
140	APONTADOR - para lápis, manual, portátil, 1 (uma) entrada, corpo confeccionado em material metálico e lâmina em aço inox temperada e afiada, medindo 5,5 x 1,10 cm, com corpo ergonômico, com depósito. Caixa com 25 unidades, de 1ª qualidade	CX	03	BRW	28,90	3	28,90	86,70	0	28,90	0,00
141	BANDEJA PARA PAPEL - (caixa para correspondência), em acrílico com 3 compartimentos, tipo andar, no tamanho ofício, na cor transparente, articulada, embalados individualmente pelo fabricante, sem lascas, sem rachaduras, com identificação do produto, dados do fabricante, indicação de uso estampados no	UN	40	DELLO	33,30	40	33,30	1332,00	0	33,30	0,00



	corpo da embalagem, de 1ª qualidade.										
142	BARBANTE Nº 08 - COR BRANCA-Barbante Nº 08, confeccionado em 100% algodão, com fio trançado, rolo com aproximadamente 800 m, de 1ª qualidade em na cor branca.	RL	02	SOBERANO	9,00	2	9,00	18,00	0	9,00	0,00
143	BOBINA DE PAPEL - tipo Kraft natural medindo aproximadamente 60cm de largura, e 21cm de diâmetro pesando no mínimo 10 kg, de 1ª qualidade.	BO	04	BRASILFORM	78,00	4	78,00	312,00	0	78,00	0,00
144	FITA ADESIVA LARGA - transparente com aproximadamente 50mm x 50m e composto básico de filme BOPP, com adesivo a base de resina e borracha, rolo , novas, de 1ª qualidade.	RL	50	EUROCELL	3,20	40	3,20	12,80	10	3,20	32,00
153	LIVRO ATA (200 FOLHAS) - Capa de papelão, de no mínimo 1.000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 200 folhas numeradas, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0 mm.	UN	20	SÃO DOMINGOS	20,85	20	20,85	417,00	0	20,85	0,00
154	LIVRO ATA - Capa de papelão, de no mínimo 1.000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 100 folhas numeradas, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0 mm, de 1ª qualidade.	UN	20	SÃO DOMINGOS	9,40	20	9,40	188,00	0	9,40	0,00
155	LIVRO ATA - Capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 50 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0mm.	UN	20	SÃO DOMINGOS	6,80	20	6,80	136,00	0	6,80	0,00
156	LIVRO PROTOCOLO - De correspondência, capa em papelão de no mínimo 705 g/m², com folhas internas de papel branco apergaminhado de no mínimo 63 g/m², impressão em off-set, com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0 mm, pacote com 4 livros.	PCTE	10	SÃO DOMINGOS	10,40	10	10,40	104,00	0	10,40	0,00
VALOR TOTAL DOS ITENS								60.983,43			16.219,14

Empresa: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA-EPP

DISCRIMINAÇÃO			VALORES REGISTRADOS			VALORES UTILIZADOS			VALORES REMANESCENTES		
ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
02	LAPISEIRA - 0,7mm - caniço metálico de 3mm - com borracha na parte superior para pequenas áreas, medindo no mínimo 14,0cm, cx. c/ 12 unidades, para uso de minas de grafite 07mm, de 1ª qualidade.	CAIXA	05	ADECK	37,80	5	37,80	189,00	0	37,80	0,00
03	PERFURADOR , em ferro fundido, na cor cinza, com capacidade para perfurar no mínimo 60 folhas de papel 75g/m2 de uma só vez, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço com oxidação preta, molas aço, zincada e desidrogenada, pino transversal zincado, apoio da base em polietileno, de 1ª qualidade.	UNID	26	CAVIA	69,90	18	69,90	1258,20	8	69,00	559,20
05	PERFURADOR DE PAPEL 50 FLS - de papel de mesa, linha moderna, alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora com sistema de esvaziar os confetes. Perfura com distância entre centro de furos de 80 mm. Capacidade de perfurar 50 folhas de papel sulfite 75 g/m², novo de 1ª qualidade.	UNID	33	TRISS	76,50	30	76,50	2295,00	3	76,90	229,50
06	FLAG MARCADOR - de página auto adesivo POST-IT transparente, 4 cores, 11,9 x	CAIXA	140	POLIBRAS	11,99	109	11,99	1306,91	31	11,99	371,69



	43mm, 140 folhas 3m										
11	CANETA PILOTO HIDROCOR - Caneta, hidrocor ou hidrográfica, com tampa na cor da tinta, ponta fina, tamanho pequeno, em embalagem plástica, com no mínimo 10,0 cm sem considerar a tampa, 10.R 0,7 mm fina preta.	CAIXA	53	LEO	2,66	43	2,66	114,38	10	2,66	26,60
12	CANETA PILOTO HIDROCOR - Caneta, hidrocor ou hidrográfica, com tampa na cor da tinta, ponta fina, tamanho pequeno, em embalagem plástica, com no mínimo 10,0 cm sem considerar a tampa, 10.R 0,7 mm fina azul.	CAIXA	58	LEO	2,66	48	2,66	127,68	10	2,66	26,60
16	CANETA ESFEROGRÁFICA - de primeira qualidade, tinta na cor vermelha, escrita média, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	56	SERELEPE	23,57	26	23,57	612,82	30	23,57	707,10
20	CLIPES, CONFECCIONADO - com aço niquelado nº 3, embalagem com 100 peças, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, de 1ª qualidade constando na embalagem, marca e nome do fabricante.	CAIXA	48	GASFER	1,69	43	1,69	72,67	5	1,69	8,45
24	CLIPS Nº 09 - clips em aço, caixa com 100 unidades. Material de 1ª qualidade.	CAIXA	44	GASFER	4,88	39	4,88	190,32	5	4,88	24,40
30	COLCHETE PARA PAPEIS - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 10, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	59	GASFER	6,84	52	6,84	355,68	7	6,84	47,88
31	COLCHETE PARA PAPEIS - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 05 acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	60	GASFER	4,57	50	4,57	228,50	10	4,57	45,70
33	COLCHETE PARA PAPEIS - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 07, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	47	GASFER	4,59	37	4,59	169,83	10	4,59	45,90
34	COLCHETE PARA PAPEIS Nº 04 - caixa com 72 peças, fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, de 1ª qualidade.	CAIXA	47	GASFER	4,55	37	4,55	168,35	10	4,55	45,50
37	RÉGUA - Confeccionada em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros.	UNID	99	WALEU	1,90	99	1,90	188,10	0	1,90	0,00
40	GRAMPEADOR - Metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m2, dimensões mínimas 20,0 x 4,5 x 9,0 cm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm, de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE	UNID	69	JOCAR	14,50	49	14,50	710,50	20	14,50	290,00



	1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC.										
41	GRAMPEADOR DE MESA - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	76	ADECK	78,50	56	78,50	4396,00	20	78,50	1570,00
42	CORDÃO PARA CRACHÁ - na cor preta liso com clips tipo jacaré.	UNID	63	ACP	2,98	63	2,98	187,74	0	2,98	0,00
44	TECLADO - Características Técnicas: Chaves táteis de membrana,- Distância de movimento: 3.8mm - Força operacional: 55gm- Ciclo de vida: 10 milhões de toques. - Modelos: ABNT2 (Brasil) - Conector USB- Quantidade de teclas: 107 teclas - Comprimento do fio: 1,8 m, Distância de acionamento: 3.8mm , Dimensões mínimas: 459/167/33 mm (Larg/Prof/Alt)	UNID	53	MULTILASER	22,99	46	22,99	1057,54	7	22,99	160,93
46	TESOURA - lâminas confeccionadas em liga de aço inoxidável, com cabo de plástico, medindo aproximadamente 21 cm, de 1ª qualidade.	UNID	42	ADECK	3,89	42	3,89	163,38	0	22,99	0,00
47	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO - na cor preta	UNID	33	JAPAN	3,84	25	3,84	96,00	8	3,84	30,72
51	PASTA AZ - meio ofício, lombo estreito- Registradores em cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. Altura: 24,5x27, 5x4, 5 cm, com 2 argolas fixas na contra capa, identificador, em material plástico, na lateral externa, de 1ª qualidade.	UNID	177	FRAMA	8,63	157	8,63	1354091	20	8,63	172,60
54	ALMOFADA ENTINTADA PARA CARIMBO - medindo aproximadamente 12,5 x 9,5 cm, na cor preta, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	UNID	29	JAPAN	6,27	24	6,27	150,48	5	6,27	31,35
55	ALMOFADA ENTINTADA PARA CARIMBO - medindo aproximadamente 12,5 x 9,5 cm, na cor vermelha, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID	25	JAPAN	6,28	15	6,28	94,20	10	6,28	62,80
57	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO AZUL - Tinta, sem óleo, para reabastecer almofada para carimbo, na cor azul, embalagem com no mínimo 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	36	JAPAN	2,83	26	2,83	73,58	10	2,83	28,30



62	ENVELOPE - confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m ² , na cor amarela medindo aproximadamente 11cm x 16cm,(formato carta), acondicionado em pacote com no mínimo 100 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	13	CELUCAT	29,90	11	29,90	328,90	2	29,90	59,80
63	ENVELOPE - confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m ² , na cor salmão medindo aproximadamente 11cm x 16cm,(formato carta), acondicionado em pacote com no mínimo 100 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	13	CELUCAT	29,90	11	29,90	328,90	2	29,90	59,80
71	ENVELOPE - saco na cor branco, medindo aproximadamente 37,0 x 47,0 cm, confeccionado em papel gramatura de no mínimo 80g/m ² , acondicionado em pacote com no mínimo 10 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	16	CELUCAT	6,90	14	6,90	96,60	2	6,90	13,80
72	ENVELOPE - confeccionado em papel gramatura de no mínimo com no mínimo 80g/m ² , na cor ouro, medindo aproximadamente 26,0 x 20,0 cm, acondicionado em pacote com no mínimo 10 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	11	CELUCAT	3,89	9	3,89	35,01	2	3,89	7,78
74	ENVELOPE KRAFT Nº 28 - medindo aproximadamente 20 x 28cm, com no mínimo 90g/m ² pct. c/10 unid.	PACOTE	10	CELUCAT	3,89	7	3,89	27,23	3	3,89	11,67
75	ENVELOPE - Ouro medindo aproximadamente 37 x 47cm. Caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	15	CELUCAT	69,50	12	69,50	834,00	3	69,5	208,50
82	ENVELOPE - saco branco formato 229x324 com gramatura mínima de 75g/m ² , acondicionado originalmente pelo fabricante em caixas contendo no mínimo 100 unid. Com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	07	CELUCAT	30,75	7	30,75	215,25	0	30,75	0,00
83	ENVELOPE BRANCO - formato carta ofício, medindo aproximadamente 11,5x23cm, caixa com 1000 envelopes.	CAIXA	02	CELUCAT	89,85	2	89,85	179,70	0	89,85	0,00
84	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - espessura mínima de 110g medindo no mínimo 35cm x 35cm, de 1ª qualidade, em embalagem original do fabricante, CX 250 UN.	CAIXA	01	CELUCAT	119,50	1	119,50	119,50	0	119,50	0,00
88	ENVELOPE - confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m ² , na cor verde medindo aproximadamente 11cm x 16cm,(formato carta), acondicionado em pacote com no mínimo 100 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	10	CELUCAT	29,90	7	29,90	209,30	3	29,90	89,70
91	ENVELOPE - de Visita, envelope de visita na cor branco medindo 70 x 105 mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA	10	CELUCAT	29,50	8	29,50	236,00	2	29,50	59,00
96	QUADRO BRANCO - medindo aproximadamente 1,20 x 0,90 - superfície branca melamínica, moldura em alumínio fosco, que possa ser instalado em qualquer tipo de parede como gesso, divisória e alvenaria, que possua em seus cantos suporte perfurado para fixação por parafuso.	UNID	10	COTIARTE	72,75	8	72,75	582,00	2	72,75	145,50
99	PINCEL NA COR AZUL - marcador para quadro branco (memoboard) ponta macia, com tampa, corpo de resinas termoplásticas, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12,0cm de comprimento sem considerar a tampa com tinta de altíssima qualidade, à umidade e de rápida secagem.	UNID	53	JAPAN	1,99	38	1,99	75,62	15	1,99	29,85
102	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - magnético; feltro de 2mm de espessura, dimensões 143x50x28 mm.	UNID	45	JAPAN	7,88	35	7,88	275,80	10	7,88	78,80
103	ELÁSTICO - tipo látex, nº 18, na cor amarela, caixa contendo no mínimo 100g, embalado originalmente pelo fabricante, identificação do produto, dados	CAIXA	97	RED BOR	5,80	92	5,80	533,60	5	5,80	29,00



	do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.										
106	POST IT - médio	UNID	200	TRISS	2,79	185	2,79	516,15	15	2,79	41,85
107	BLOCO PARA RECADOS ADESIVO - medindo aproximadamente 3,5 x 5 cm, pacote contendo no mínimo 4 blocos com no mínimo 100 fis.cada, auto adesivas destacáveis, na cor verde, embalados individualmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e dados do fabricante no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOTE	156	TRISS	5,75	141	5,75	810,75	15	5,75	86,25
108	BLOCO PARA RECADOS ADESIVO - medindo aproximadamente 3,5 x 5 cm, blocos contendo no mínimo 100 fis., auto adesivas destacáveis, na cor amarela embalados individualmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e dados do fabricante no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOTE	156	TRISS	3,14	141	3,14	442,74	15	3,14	47,10
111	PEN DRIVE - capacidade mínima de 16 GB, compatível com sistema Linux, Windows e mackintosh, de conformidade com todas as especificações USB 2.0 plug an play, sem necessidade de fonte de energia externa ou pilha. UNID.	UNID	44	MULTILASER	32,95	44	32,95	1449,80	0	32,95	0,00
118	FITA ZEBRADA -confeccionada em filme de polietileno, sem adesivo, em rolo de 70mm de largura e 200 m de comprimento. O uso deste produto destina-se a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas. Embalada originalmente pelo fabricante, estampado na embalagem marca e especificações do produto.	ROLO	42	PLASTCOR	17,73	27	17,73	478,71	15	17,73	265,95
120	PASTA PLÁSTICA A4 - polip. 0,18, com capas e canelelas sortidas, formato 220x330mm capacidade 30 folhas A4, ideal para apresentação de trabalhos escolares e arquivos em geral.	UNID	130	POLIBRAS	2,80	130	2,80	364,00	0	2,80	0,00
121	PASTA PLÁSTICA -sem elástico com grampo trilho central PM-268g,com presilha plástica. tamanho 22,5 x 34cm. unid.	UNID	95	POLIBRAS	2,64	95	2,64	250,80	0	2,64	0,00
123	FITA ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE - 45 mm X 100 metros, confeccionada em filme de BOPP e adesivo a base de alastômero e resinas sintéticas, transparente, com data de fabricação e validade, marca e especificações do produto estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	ROLO	50	EMBALANDO	4,90	50	4,90	245,00	0	4,90	0,00
124	CAIXA PARA ARQUIVO PERMANENTE - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, COR VERDE, caixa com 50 unid.	UNID	50	POLIBRAS	160,90	50	160,90	8045,00	0	160,90	0,00
125	CAIXA para arquivo permanente - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, COR PRETA, caixa com 50 unid.	CAIXA	10	POLIBRAS	160,90	10	160,90	1609,00	0	160,90	0,00
128	CAIXA PARA ARQUIVO PERMANENTE - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões	UNID	15	POLIBRAS	160,79	15	160,79	2411,85	0	160,79	0,00



	36,5 x 25 x 13 cm, COR BRANCA, caixa com 50 unid.										
131	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO - desmontável, medindo aproximadamente 43,5 x 30,0 x 18,0 cm com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furos na lateral e na tampa.	UNID	30	FRAMA	2,89	30	2,89	86,70	0	2,89	0,00
135	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO Nº12/0 - caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1º qualidade.	CAIXA	10	GASFER	9,99	10	9,99	99,90	0	9,99	0,00
136	PASTA L - plástico tamanho ofício, pacote com 10 unid.	PACOTE	10	POLIBRAS	7,99	10	7,99	79,90	0	7,99	0,00
137	CAIXA - para arquivo permanente cor amarela - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, caixa com 50 unid. CAIXA	CAIXA	1	POLIBRAS	16,80	1	16,80	16,80	0	16,80	0,00
138	CAIXA - para arquivo permanente cor vermelha - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, caixa com 50 unid.	CAIXA	01	POLIBRAS	160,80	1	160,80	160,80	0	160,80	0,00
146	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - Confeccionada em PVC (costas da encadernação), formato A4, na cor azul, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID	05	POLIBRAS	1,00	5	1,00	5,00	0	1,00	0,00
147	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - Confeccionada em PVC (costas da encadernação), formato A4, na cor preta, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID	10	POLIBRAS	1,00	10	1,00	10,00	0	1,00	0,00
148	ESPIRAL DE 23MM - para encadernação com até 140 folhas	UNID	10	ACP	1,00	10	1,00	10,00	0	1,00	0,00
149	ESPIRAL - Para encadernação, confeccionado em PVC, de 09mm, com capacidade de até 50 páginas.	UNID	10	ACP	1,00	10	1,00	10,00	0	1,00	0,00
150	ESPIRAL - Para encadernação, confeccionado em PVC, de 14mm, com capacidade para até 85 páginas.	UNID	10	ACP	1,00	10	1,00	10,00	0	1,00	10,00
151	ESPIRAL confeccionado em PVC, com medida aproximadamente 17mm, com capacidade para até 100 páginas. Na cor preta ou branca.	UNID	10	ACP	1,00	10	1,00	10,00	0	1,00	10,00
152	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA - em inox, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento, original do fabricante, contendo dados do fabricante, identificação do produto, quantidade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade, de 1ª qualidade.	UNID	02	JAPAN	1,90	2	1,90	3,80	0	1,90	0,00
157	PASTA CATÁLOGO - com 50fils em plástico interno, em capa dura, médio com 04 furos e espessura média, tamanho de 33cm de comprimento, por 10cm de largura, com 04 parafusos plásticos na parte interna de 1ºqualidade com registros de órgãos competentes.	UNID	50	ACP	24,89	50	24,89	1244,50	0	24,89	0,00
159	CADERNETA PARA ANOTAÇÕES - bloco de anotações 100 folhas brancas formato 100mm X 140mm, capa flexível, encadernado com esperal.	UNID	05	SANREMO	8,50	5	8,50	42,50	0	8,50	0,00
160	ARQUIVO MORTO PAPELÃO para arquivo permanente - (Arquivo Morto), de papelão, revestida por papel kraft de no mínimo 450g/m2, desmontável,	UNID	200	FRAMA	2,38	5					



medindo aproximadamente 36,5 x 25,0 x 13,0 cm, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, de 1º qualidade						2,38	11,90	0	2,38	0,00
							44.248,45			5.719,57

VALOR UTILIZADO (EMPRESA 1 + EMPRESA 2)	44.764,29	38.528,88
SALDO REMANESCENTE (EMPRESA 1 + EMPRESA 2)	16.219,14	5.719,57
VALOR TOTAL DA ATA (EMPRESA 1 + EMPRESA 2)	60.983,43	44.248,45
VALOR TOTAL DA ATA		105.321,45

Corumbá, MS 17 de maio de 2019.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
Assessor Especial
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria "P" - Nº 331/2017



PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018 – SEGOV

PROC. Nº 6.541/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – PP Nº 047/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
 CREDOR – STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP
 CREDOR – SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
 CREDOR – NASSER SAFA AHMAD – ME
 CREDOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI - EPP

Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo/copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades por um período de 12 meses.

Empresa: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP

DISCRIMINAÇÃO			VALORES REGISTRADOS				VALORES UTILIZADOS			VALORES REMANESCENTES		
ITEM	OBJETO	UN	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
2	ACÚCAR CRISTALIZADO- acondicionado em fardos, contendo no mínimo 15 pct. de 2kg, de 1º qualidade	FD	62	DOCE DIA	64,00	3.968,00	62	64,00	3968,00	0	64,00	0,00
7	TAÇAS PARA ÁGUA 350ML - Confeccionado em vidro transparente, embalado originalmente pelo fabricante com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade - caixa com 06 unidades.	CX	21	NADIR	49,10	1.031,10	19	49,10	932,90	2	49,10	98,20
8	JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ 90ML- Com pires, confeccionado em vidro transparente, com 06 unidades cada caixa, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	JG	22	NADIR	29,90	657,80	22	29,90	657,80	0	29,90	0,00
9	JOGO DE XÍCARAS PARA CHÁ 240ML- Com pires, confeccionado em vidro transparente, com 06 unidades cada caixa, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	JG	12	NADIR	39,90	478,80	12	39,90	478,80	0	39,90	0,00
11	GUARDANAPO DE PAPEL - descartável, medindo aproximadamente 23,5 X 23, 5cm, extra branco, 100% fibras naturais, acondicionados em embalagem plásticas transparentes, original do fabricante, de 1º qualidade. Pacote com 50 unid..	PCTE	73	BRASILFOR M	1,20	87,60	69	1,20	82,80	4	1,20	4,80
12	GARRAFA TÉRMICA - 1.8L (PRESSÃO) 9750 PT 1 - garrafa térmica pressão, com alça, revestida em aço/inox fosco, ampola de vidro, sistema que evita pingos.	UN	07	INVICTA	64,90	454,30	7	64,90	454,30	0	64,90	0,00
18	ADOÇANTE EM PÓ ARTIFICIAL - em sachê, a base de stevia fabricado à base de Adoçante steviosídeo e lactose, embalado em envelopes contendo no mínimo 1 g acondicionado em caixas contendo no mínimo 40 envelopes com marca, identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes e instruções de uso, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem individual e externa, de 1ª qualidade.	CX	06	MARATA	39,90	239,40	6	39,90	239,40	0	39,90	0,00
19	Adoçante líquido - com aspartame, embalagem plástica contendo 100ml, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	FD	10	ADOCYL	11,40	114,00	5	11,40	57,00	5	11,40	57,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						7.031,00						160,00



Empresa: **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**

DISCRIMINAÇÃO			VALORES REGISTRADOS				VALORES UTILIZADOS			VALORES REMANESCENTES		
ITEM	OBJETO	UN	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
3	COADOR DE CAFÉ - confeccionado em pano branco, com cabo de madeira, com capacidade de 2 litros, em embalagem individual tipo saco plástico, sem rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.	UNID	65	ZEBINA	4,35	282,75	44	4,35	191,40	21	4,35	91,35
10	FÓSFOROS - palito curto confeccionado em madeira com área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, pacote com 10 caixas.	PCTE	26	PARANA	2,85	74,10	24	2,85	68,40	2	2,85	5,70
13	GARRAFA TÉRMICA - corpo em material plástico tampa roscável ou bico servidor, com alça, com capacidade para no mínimo 5 litros.	UNID	10	OBBA	21,48	214,80	9	21,48	193,32	1	21,48	21,48
17	Esponja - confeccionada em fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7 x 11 x 2,2cm, acondicionado em pacote com 4 peças.	PCTE	44	STAR LUX	1,46	64,24	44	1,46	64,24	0	1,46	0,00
20	Mexedor de café - produto descartável plástico não tóxico, fabricado com poliestireno cristal, validade indeterminada, pacote com 250 unidades.	PCTE	06	STRAWPLAS T	8,46	50,76	3	8,46	25,38	3	8,46	25,38
21	Papel toalha - cor branca, acondicionado em rolos contendo no mínimo 50 tolas de aproximadamente 22x20cm, com alto poder de absorção, fabricado em 100% fibras naturais, picotada e gofrada, embalado em pacotes contendo 02 rolos, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PCTE	05	STYLUS	3,93	19,65	5	3,93	19,15	0	3,93	0,00
23	GARRAFA TÉRMICA - corpo confeccionado em material plástico resistente, ampola interna em vidro térmico, com capacidade para no mínimo 1 litro, com tampa roscável, embalado originalmente pelo fabricante, com marca do fabricante, identificação do produto estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	UNID	06	ALLADIN	21,79	130,74	6	21,79	130,74	0	21,79	0,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						837,04						143,91

Empresa: **NASSER SAFA AHMAD - ME**

DISCRIMINAÇÃO			VALORES REGISTRADOS				VALORES UTILIZADOS			VALORES REMANESCENTES		
ITEM	OBJETO	UN	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
4	Copo descartável - para líquidos, com capacidade de 180 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branca, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Caixa	CX	45	COPOMAIS	63,00	2835,00	40	63,00	2520,00	5	63,00	315,00



	contendo 30 pacotes de 100 unidades.											
5	Copo descartável - com capacidade de 50 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branca, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Caixa com 50 sacos.	CX	35	COPOMAI	63,00	2.205,00	35	63	2205,00	0	63,00	0,00
6	Chá mate tostado - com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com 200g, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento, embalado em caixas com no mínimo 20 unid.	CX	37	UNIÃO	44,00	1.628,00	37	44,00	1628,00	0	44,00	0,00
14	Garafa térmica - Recipiente térmico, com capacidade mínima de 20 litros, confeccionada com material térmico, revestido com polietileno antiderrapante, torneira desmontável para higienização, com alça para transporte, de 1ª qualidade.	UNID	06	TERMOLAR	337,00	2.022,00	5	337,00	1685,00	1	337,00	337,00
15	Copo de vidro 300ml - Confeccionado em vidro transparente, embalado originalmente pelo fabricante com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade - caixa com 06 unidades.	CX	14	GLASS	21,00	294,00	14	21,00	294,00	0	21,00	0,00
16	Detergente líquido - com glicerina, a embalagem original do fabricante contendo no mínimo de 500ml, acondicionados em caixa contendo no mínimo 24frascos, para limpeza geral, original do fabricante contendo marca, dados do produto, responsável técnico, no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	12	OESTE	34,00	408,00	12	34,00	408,00	0	34,00	0,00
22	Detergente líquido - com glicerina, embalagem de 1 litro, original do fabricante, data de validade contendo informações do fabricante e composição estampada no rótulo, acondicionado em caixas contendo no mínimo 12 unidades, de 1ª qualidade.	CX	01	OESTE	32,00	32,00	1	32,00	32,00	0	32,00	0,00
24	Pano medindo 60 X 33 cm - com 05 Unidades, usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes da casa, limpa qualquer tipo de superfície.Sua textura possui furinhos, que não deixam a sujeira escapar e permitem um enxague rápido e fácil. Além de possuir um agente antibacteriano que impede a proliferação de germes e bactérias no pano, impedindo que eles possam passar para as superfícies. 1º qualidade.	PCTE	10	ASSOLAN	7,50	75,00	10	7,50	75,00	0	7,50	0,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						9.499,00						652,00



Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI – EPP

DISCRIMINAÇÃO			VALORES REGISTRADOS				VALORES UTILIZADOS			VALORES REMANESCENTES		
ITEM	OBJETO	UN	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	Cafe moído e torrado- com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno embalado a vácuo, original de fabricante, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no mínimo 3 meses, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com especificação dos ingredientes, informação do fabricante data de fabricação e vencimento estampada na embalagem, acondicionado em fardos com no mínimo 20 pacotes de 500 grs. cada.	FD	67	COLINA	140,00	9.380,00	57	140,00	7980,00	10	140,00	1400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						9.380,00						1.400,00

VALOR UTILIZADO (EMPRESA 1 + EMPRESA 2 + EMPRESA 3 + EMPRESA 4)	6.871,00	693,13	8.847,00	7.980,00
SALDO REMANESCENTE (EMPRESA 1 + EMPRESA 2 + EMPRESA 3 + EMPRESA 4)	160,00	143,91	652,00	1400,00
VALOR TOTAL DA ATA (EMPRESA 1 + EMPRESA 2 + EMPRESA 3 + EMPRESA 4)	7.031,00	837,04	9.499,00	9.380,00
VALOR TOTAL DA ATA				26.747,04

Corumbá, MS 17 de maio de 2019.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

Assessor Especial

Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo – Portaria "P" – Nº 331/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018 - SEGOV

PROC. N.º 7.444/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – PP Nº 070/2018 – ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
CREADOR – STS COMERCIO VAREJISTA LTDA
CREADOR – SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP
CREADOR – SIMEIA A.H.M. MUSTAFA

Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo/limpeza para atender as necessidades da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, Guarda Municipal, Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil e a Agência de Proteção e Defesa do Consumidor/Secretaria Municipal de Governo para um período de 12(doze) meses.

Empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA

DISCRIMINAÇÃO			VALORES REGISTRADOS				VALORES UTILIZADOS			VALORES REMANESCENTES		
ITEM	OBJETO	UN	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA - acondicionado em caixas com 12 unidades de embalagem plástica com 1000ml, teor de cloro ativo: 2% a 2,5% p/p. Com princípio ativo de hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. Contendo dados do fabricante, com identificação do produto, data de fabricação e de validade estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade	CX	32	CANDURAS	29,96	958,72	27	29,96	808,92	5	29,96	149,80
2	SABÃO EM PÓ - para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 500g, com enzimas, biodegradável, original do fabricante, contendo no rótulo data de fabricação, de validade, composição e informações do fabricante, de 1º qualidade, caixa com 24 unidades.	CX	11	TIXAN	107,90	1.186,90	11	107,90	1.186,90	0	107,90	0,00
3	LIMPA VIDRO - líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, embalados originalmente pelo fabricante em frasco contendo no mínimo 500ml, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, identificação do produto, dados do fabricante, indicação de uso, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem.	UN	38	START	6,58	250,04	27	6,58	177,66	11	6,58	72,38
4	LUSTRA MÓVEL - a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	50	START	4,88	244,00	34	4,88	165,92	16	4,88	78,08
5	FLANELA PARA LIMPEZA - na cor laranja, medindo aproximadamente 30x50 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, de 1º uso, sem defeitos, sem furos, de 1ª qualidade.	UN	85	SANTA MARGARIDA	3,84	326,40	65	3,84	249,60	20	3,84	76,80
6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO (80 X 50) - PANO - para limpeza de chão, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 80 x 50 cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça (tipo saco para açúcar).	UN	55	SANTA MARGARIDA	4,42	243,10	55	4,42	243,10	0	4,42	0,00
9	VASSOURA DE PÉLO - de no mínimo 30 cm, com cepa de madeira, de 1ª qualidade.	UN	32	DRAGAO	11,98	383,36	32	11,98	383,36	0	11,98	0,00
11	PAPEL TOALHA - interfolha, 2 dobras, branco, medindo aproximadamente 23 X 23, macias e absorvente, 100% fibras celulósicas, embalado originalmente pelo fabricante, identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Fardo com 1000 folhas.	FD	50	SNOB	18,43	921,50	50	18,43	921,50	0	18,43	0,00



13	CESTO PARA LIXO - 30CM X 30CM em fibra com bordas metálicas, lavável, sem tampa podendo ser nas cores preta e cinza, novo, de 1º uso, de 1ª qualidade.	UN	35	ARQUIPLAST	21,00	735,00	35	21,00	735,00	0	21,00	0,00
15	SABÃO - em barra de 200 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante, embalagem lacrada com 5 unidades, com data de fabricação, validade, indicações de uso, peso líquido, de 1ª qualidade.	PC TE	18	YPE	9,54	171,72	18	9,54	171,72	0	9,54	0,00
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - composta de aço carbono, acondicionado em fardos contendo no mínimo 14 pacotes de 8 unid., acondicionado em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade, com nome do fabricante, data de fabricação e validade na embalagem.	FD	11	QLUSTRO	32,93	362,23	11	32,93	362,23	0	32,93	0,00
23	SACO PARA LIXO (MICRA 9) - p/ 50 litros, pacote contendo 100 unidades.	PC TE	15	PORTOPLAST	57,89	868,35	15	57,89	636,79	0	57,89	0,00
29	INSETICIDA - aerossol, multi uso, embalagem de aproximadamente 300 ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem.	UN	55	ULTRA INSET	12,63	694,65	40	12,63	505,20	15	12,63	189,45
34	SABONETE LIQUIDO - bacteriostático, viscoso, concentrado para higienização da mãos, diluição de 1x11, acompanhado de dosador automático, com perfume, embalagem com 480 ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde.	UN	35	START	12,98	454,30	35	12,98	454,30	0	12,98	0,00
VALOR TOTAL DOS ITENS									7.800,27			566,51

Empresa: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP

DISCRIMINAÇÃO			VALORES REGISTRADOS				VALORES UTILIZADOS			VALORES REMANESCENTES		
ITEM	OBJETO	UN	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
7	BALDE - confeccionado em material plástico resistente, com alça de metal, com capacidade mínima de 05 litros, de 1ª qualidade.	UN	32	PLASLIDER	6,92	221,44	32	6,92	221,44	0	6,92	0,00
10	RODO DE ALUMÍNIO - corpo de Alumínio com 1 lâmina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m.	UN	32	RODOS2000	24,72	791,04	32	24,72	791,04	0	34,72	0,00
16	VASSOURA PIACAVA - com cabo de madeira 40 cm	UN	12	PROLAR	17,90	214,80	12	17,90	214,80	0	17,90	0,00
20	MANGUEIRA - doméstica confeccionada em camada interna em PVC flexível e fio de poliéster trançado, bitola de 1/2", com adaptador para torneira de 1/2" e 3/4" jato regulável, proteção anti-UV, resistência a alta temperaturas, embalada em rolo contendo no mínimo 30 metros de comprimento, com identificação do produto, metragem, dados do fabricante, e data de fabricação estampados no corpo da embalagem.	UN	11	ARQUA	74,89	823,79	11	74,89	823,79	0	74,89	0,00
21	CERA - líquida, incolor, auto brilho com cera de carnaúba, parafina resina alcalina solúvel,	CX	10	POLYLAR	59,97	599,70	7	59,97	419,79	3	59,97	179,91



	de polimento, conservante, perfumada, com validade de 2 anos, com data de fabricação, composição, informações do fabricante, prazo de validade estampada no corpo da embalagem, contendo 12 frascos de 750ml cada, de 1ª qualidade.											
22	SAPONÁCEO EM PÓ - para utilização em limpeza pesadas de mármore, azulejos, granitos, lajotas, no box do banheiro, na pia da cozinha, cuba, torneira e balcão, embalagem com no mínimo 300g, composição: detergentes, abrasivos e agentes de perfume, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UN	10	RADIUM	6,96	69,60	10	6,96	69,60	0	6,96	0,00
24	SACO PARA LIXO (MICRA 9) - p/ 30 litros, pacote contendo 100 unidades.	PCTE	15	PORTO PLAST	45,95	689,25	15	49,95	689,25	0	49,95	0,00
27	PEDRA SANITÁRIA - redonda com suporte plástico, fragrância, em pedra, composto de naltalina, cloreto benzalcolônio e essência, Paradiolobenzeno 99%, essência e corantes. Princípio ativo: paradiolobenzeno, pesando no mínimo 30 gr cada	UN	120	AZULIM	2,69	322,80	120	2,69	322,80	0	2,69	0,00
30	ALCOOL EM GEL - Álcool etílico 70%, higienizador, em gel, neutro, composto de álcool anti-séptico 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa, ação anti-séptica, instantânea e sem enxágue, pronto uso, hipoaergênico, atóxico, secagem rápida, isento de resíduos contaminantes ou nocivos, ph balanceados, indicado para higiene de peles delicadas, frasco com no mínimo 480g, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	UN	70	TUPI	10,45	731,50	70	10,45	731,50	0	10,45	0,00
31	DESINFETANTE em embalagem plástica com 2000 ml possuindo em suas fórmulas cloretos, tensoativos não iônicos, opacificante, sequestrante, acidulante, conservante, corante, fragrância e o princípio ativo com pelo menos 0,3%. Pronto para uso, embalado originalmente pelo fabricante, contendo marca, dados do produto, responsável técnico, data de fabricação e validade estampadas no rótulo ou no corpo da embalagem, caixa com 6 unidades, de 1ª qualidade.	CX	55	SANOL	49,93	2.746,15	55	49,93	2.746,15	0	49,93	0,00
VALOR TOTAL DOS ITENS									7.210,07			179,91

Empresa: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA

DISCRIMINAÇÃO			VALORES REGISTRADOS				VALORES UTILIZADOS			VALORES REMANESCENTES		
ITEM	OBJETO	UM	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
8	BALDE - confeccionado em material plástico, resistente, com alças laterais no mesmo material embutida no corpo do cesto, sem tampa, com capacidade mínima para 20 (vinte) litros. Cor Verde Claro	UN	32	ARQPLAST	12,95	414,40	32	12,95	414,40	0	12,95	0,00
12	PAPEL HIGIÊNICO - branco, folha simples, macio, picotado	FD	34	FAMILIAR	47,93	1.629,62	34	57,93	1.629,62	0	57,93	0,00



	e gofrado (texturizado), não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, fardo com 16 pacotes de 4 unidades.											
14	ESPANADOR - de pena, com cabo de madeira, medindo no mínimo 40cm, novo, de 1º uso, de 1ª qualidade.	UN	35	SHANGRILA	30,93	1.082,55	25	30,93	773,25	10	30,93	309,30
17	VASSOURÃO GARI - em piaçava, medindo aproximadamente 40 cm, cabo de madeira rosqueável de 1ª qualidade.	UN	17	DSR	17,93	304,81	17	17,93	304,81	0	17,93	0,00
19	DESENTUPIDOR DE VASO - corpo de borracha, para uso sanitário, cabo de madeira medindo aproximadamente 50cm, identificação do produto e dados do fabricante, de 1º qualidade.	UN	11	DSR	15,95	175,45	8	15,95	127,60	3	15,95	47,85
25	SACO DE LIXO (MICRA 9) - p/ 100 litros - saco para lixo - pacote contendo 100 unidades.	PCTE	15	PORTOPLAS T	94,85	1.422,75	15	94,85	1.422,75	0	94,85	0,00
26	LUVA TAM: G - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em látex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PCTE	14	LAGROTTA	5,93	83,02	11	5,93	65,23	3	5,93	17,79
28	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - em aerossol, multiuso, em embalagem de 400ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade.	UN	105	GLADE	13,45	1.412,25	105	13,45	1.412,25	0	13,45	0,00
32	LUVA TAM: M- antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em látex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PAR	33	LAGROTTA	5,93	195,69	23	5,93	136,39	10	5,93	59,30
33	LUVA TAM: P - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em látex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PAR	33	LAGROTTA	5,93	195,69	23	5,93	136,39	10	5,93	59,30
35	ESCOVA - PARA LAVAGEM EM VASO SANITÁRIO - com cerdas de nylon, estrutura de plástico, com cabo, formato ovalado ou retangular, medindo aproximadamente 6,5.	UN	32	ARQPLAST	9,90	316,80	22	9,90	217,90	10	9,90	99,00
VALOR TOTAL DOS ITENS											7.233,03	592,54

VALOR UTILIZADO (EMPRESA 1 + EMPRESA 2 + EMPRESA 3)	7.233,76	7.389,98	6.640,49
SALDO REMANESCENTE (EMPRESA 1 + EMPRESA 2 + EMPRESA 3)	566,51	179,91	592,54
VALOR TOTAL DA ATA (EMPRESA 1 + EMPRESA 2 + EMPRESA 3)	7.800,27	7.210,07	7.233,03
VALOR TOTAL DA ATA			22.243,37

Corumbá, MS, 17 de maio de 2019.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

Assessor Especial
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
9Portaria "P" - Nº 331/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1631 de 20 de março de 2019, pág. 10:

RESOLUCAO SEFIG Nº 063/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARLEIDE DE SOUZA ROMA**, matrícula 5052, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/03/2019 e término em 27/02/2021, conforme processo nº 6375/2019 de 01/03/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1631 de 20 de março de 2019, pág. 10:

RESOLUCAO SEFIG Nº 064/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CAROLINA ALIENDRE ALCOCER E SILVA**, matrícula 4258, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 540 (Quinhentos e quarenta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 07/03/2019 e término em 27/08/2020, conforme processo nº 5503/2019 de 21/02/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1631 de 20 de março de 2019, pág. 10:

RESOLUCAO SEFIG Nº65/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ELIELSON MONACO**, matrícula 5032, Agente de Serviços Operacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 730 (Setecentos e Trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/03/2019 e término em 27/02/2021, conforme processo nº 5392/2019 de 20/02/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1631 de 20 de março de 2019, pág. 10:

RESOLUCAO SEFIG Nº 066/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA PAULA BRAGA GALVARRO**, matrícula 7111, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 540 (Quinhentos e quarenta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 13/03/2019 e término em 02/09/2020, conforme processo nº 4038/2019 de 11/02/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1631 de 20 de março de 2019, pág. 10:

RESOLUCAO SEFIG Nº67/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GIHAN MOHAMED PEREIRA**, matrícula 5503, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/03/2019 e término em 28/02/2020, conforme processo nº 5362/2019 de 20/02/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 111/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADENIRA RODRIGUES DE ARRUDA**, matrícula 12914, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 24/02/2019 e término em 05/03/2019, conforme processo nº 8742/2019 de 26/03/2019;

- **ALAYNE VASQUE MOREIRA**, matrícula 12760, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em



24/03/2019 e término em 29/03/2019, conforme processo nº 9619/2019 de 01/04/2019;

- **ALAYNE VASQUE MOREIRA**, matrícula 12760, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 27/03/2019 e término em 02/04/2019, conforme processo nº 9617/2019 de 01/04/2019;

- **ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO**, matrícula 1939, Analista de Gestão Governamental 3º categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 90 (noventa) dias, com início em 13/03/2019 e término em 10/06/2019, conforme processo nº 9431/2019 de 29/03/2019;

- **ALBERTINA DOMINGAS NUNES GRANZER**, matrícula 5611, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 27/03/2019 e término em 20/05/2019, conforme processo nº 8940/2019 de 27/03/2019;

- **ANGELA IZABEL SOARES PENHA CAVASSA**, matrícula 3873, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/03/2019 e término em 04/04/2019, conforme processo nº 9638/2019 de 01/04/2019;

- **ARIELA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula 12883, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/03/2019 e término em 31/03/2019, conforme processo nº 9771/2019 de 02/04/2019;

- **CESAR CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 3469, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 108 (cento e oito) dias, com início em 15/03/2019 e término em 30/06/2019, conforme processo nº 9600/2019 de 01/04/2019;

- **CLARA COELHO**, matrícula 5034, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias, com início em 26/03/2019 e término em 09/04/2019, conforme processo nº 9785/2019 de 02/04/2019;

- **DEBORA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula 8450, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 21/03/2019 e término em 24/03/2019, conforme processo nº 9773/2019 de 02/04/2019;

- **DELCEMARY GOMES DA SILVA MELGAREJO**, matrícula 3230, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 18 (dezoito) dias, com início em 15/03/2019 e término em 01/04/2019, conforme processo nº 8253/2019 de 21/03/2019;

- **DIOGO AMARILIO DOS SANTOS**, matrícula 9944, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 21/03/2019 e término em 19/05/2019, conforme processo nº 9177/2019 de 28/03/2019;

- **EDVALDO FLORIANO LOPES**, matrícula 7939, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (quinze) dias, com início em 18/03/2019 e término em 27/03/2019, conforme processo nº 8745/2019 de 26/03/2019;

- **ELAINE GRACIA DE OLIVEIRA**, matrícula 12736, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 07/03/2019 e término em 10/03/2019, conforme processo nº 7194/2019 de 13/03/2019;

- **ELAINE GRACIA DE OLIVEIRA**, matrícula 12736, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 11/03/2019 e término em 15/03/2019, conforme processo nº 7195/2019 de 13/03/2019;

- **ELAINE GRACIA DE OLIVEIRA**, matrícula 12736, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 17/03/2019 e término em 23/03/2019, conforme processo nº 8229/2019 de 21/03/2019;

- **ELIETE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 4181-1 e matrícula 4181-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 26/03/2019 e término em 08/04/2019, conforme processo nº 7946/2019 de 19/03/2019;

- **IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO**, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 18/03/2019 e término em 01/04/2019, conforme processo nº 8391/2019 de 22/03/2019;

- **JULIANE ELIAN LOPES DA SILVA**, matrícula 7445, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/03/2019 e término em 16/04/2019, conforme processo nº 8238/2019 de 21/03/2019;

- **JULINHA DE ARRUDA SANTOS**, matrícula 5004, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 14/03/2019 e término em 21/03/2019, conforme processo nº 8744/2019 de 26/03/2019;

- **JOCILEYNE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 4156, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (trinta) dias, com início em 12/03/2019 e término em 10/05/2019, conforme processo nº 8030/2019 de 19/03/2019;

- **KATIA REGINA GONÇALVES NAVARRO**, matrícula 5983, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/03/2019 e término em 19/04/2019, conforme processo nº 8999/2019 de 27/03/2019;

- **LENIRA DE AMORIM MELO**, matrícula 6134, Guarda Municipal - 3º categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 14 (quatorze) dias, com início em 21/03/2019 e término em 03/04/2019, conforme processo nº 8450/2019 de 22/03/2019;

- **LIGIA NAZARETH XAVIER AYALA**, matrícula 791, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/03/2019 e término em 28/03/2019, conforme processo nº 8246/2019 de 21/03/2019;

- **LISANE BARUKI FONSECA**, matrícula 8412, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 19/03/2019 e término em 22/03/2019, conforme processo nº 8733/2019 de 26/03/2019;

- **LUCIENE MAGALHAES BARACAT**, matrícula 1342, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/03/2019 e término em 16/04/2019, conforme processo nº 8225/2019 de 21/03/2019;

- **LUIZINEDIA MARTINEZ VETERANO LIMA**, matrícula 3849, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 14/03/2019 e término em 28/03/2019, conforme processo nº 8938/2019 de 27/03/2019;

- **MARCIA CANDIDA SILVA DE JESUS SILVA**, matrícula 8971, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 60 (sessenta) dias, com início em 22/03/2019 e término em 20/05/2019, conforme processo nº 9001/2019 de 27/03/2019;

- **MARCIA MARTINS QUEIROZ**, matrícula 12872, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 01/04/2019 e término em 04/04/2019, conforme processo nº 9764/2019 de 02/04/2019;

- **MELISSA VILLALBA COSTA**, matrícula 4163, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 25/03/2019 e término em 23/05/2019, conforme processo nº 9185/2019 de 28/03/2019;

- **NILZA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula 5969, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 18/03/2019 e término em 01/04/2019, conforme processo nº 7970/2019 de 19/03/2019;

- **OLGA MAGALHAES**, matrícula 2031, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 170 (cento e setenta) dias, com início em 20/12/2018 e término em 07/06/2019, conforme processo nº 835/2019 de 10/01/2019;

- **ROBERTO SALINA DE MORAES**, matrícula 3232, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 11/03/2019 e término em 16/03/2019, conforme processo nº 8211/2019 de 21/03/2019;

- **ROSEMEIRE ALENCAR**, matrícula 8364, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/03/2019 e término em 29/03/2019, conforme processo nº 9344/2019 de 28/03/2019;

- **TULIO VINICIUS JACQUES PAIXAO**, matrícula 8965, Técnico de Apoio Operacional II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias, com início em 07/02/2019 e término em 07/05/2019, conforme processo nº 4036/2019 de 11/02/2019;

- **VERA LUCIA FERREIRA URT**, matrícula 8784, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/03/2019 e término em 19/04/2019, conforme processo nº 8994/2019 de 27/03/2019;

- **VERONICA APARECIDA GAVILAN DE FERRA**, matrícula 1947, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 21/03/2019 e término em 30/03/2019, conforme processo nº 8753/2019 de 26/03/2019;



- **VITORIA REGIA GARCIA DA SILVA**, matrícula 4372, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 25/03/2019 e término em 31/03/2019, conforme processo nº 9368/2019 de 29/03/2019;

- **VIVIANE DE ARRUDA NEVES**, matrícula 10465, Gestor de Projetos e Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 30 (trinta) dias, com início em 13/03/2019 e término em 11/04/2019, conforme processo nº 8751/2019 de 26/03/2019;

Corumbá, MS, 23 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 112/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ABIATAR FRANCISCO XAVIER**, matrícula 5917, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/03/2019 e término em 02/04/2019, conforme processo nº 10170/2019 de 04/04/2019;

- **ALADIO DA SILVA PAULA**, matrícula 2511, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019 e término em 23/06/2019, conforme processo nº 10169/2019 de 04/04/2019;

- **ALESSANDRA DOMINGOS DE SOUZA**, matrícula 12730, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 02/04/2019 e término em 05/04/2019, conforme processo nº 11212/2019 de 11/04/2019;

- **ANGELA MARIA ALFONSO NOGUEIRA**, matrícula 1851 Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 08/04/2019 e término em 15/04/2019, conforme processo nº 11584/2019 de 16/04/2019;

- **ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA**, matrícula 8434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/04/2019 e término em 12/04/2019, conforme processo nº 10968/2019 de 10/04/2019;

- **BERNADETE APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 3159, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 01/04/2019 e término em 06/04/2019, conforme processo nº 10239/2019 de 05/04/2019;

- **CAROLINA LEAL DE CAMARGO**, matrícula 3089 e matrícula 1376, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 27/03/2019 e término em 10/04/2019, conforme processo nº 9599/2019 de 01/04/2019;

- **CLAUDIA SIMONE DE SOUZA SANTOS**, matrícula 3391, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 18/03/2019 e término em 21/03/2019, conforme processo nº 10042/2019 de 04/04/2019;

- **CLAUDIANA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 4278-1 e matrícula 4278-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 11/03/2019 e término em 09/05/2019, conforme processo nº 7328/2019 de 14/03/2019;

- **CLAUDILENE VASQUES**, matrícula 12598, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 01/04/2019 e término em 30/04/2019, conforme processo nº 10162/2019 de 04/04/2019;

- **CLEBER SANTOS JAIME**, matrícula 1586, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/03/2019 e término em 23/04/2019, conforme processo nº 9653/2019 de 01/04/2019;

- **DALVA ARANDA DA SILVA**, matrícula 5928, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 27/03/2019 e término em 30/03/2019, conforme processo nº 10244/2019 de

05/04/2019;

- **DANIELLE VOOGHT CRUZ**, matrícula 4095, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 01/04/2019 e término em 05/04/2019, conforme processo nº 10171/2019 de 04/04/2019;

- **EDNALDO JOSE PECORA**, matrícula 3626, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 10/04/2019 e término em 24/04/2019, conforme processo nº 11897/2019 de 17/04/2019;

- **EDVALDO FLORIANO LOPES**, matrícula 7939, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 28/03/2019 e término em 04/04/2019, conforme processo nº 10247/2019 de 05/04/2019;

- **EDITH FANY JOBBINS**, matrícula 4283-1 e matrícula 4283-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/04/2019 e término em 30/04/2019, conforme processo nº 10241/2019 de 05/04/2019;

- **ELAINE CRISTINA PEREIRA REGIS**, matrícula 6653, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias, com início em 21/03/2019 e término em 19/04/2019, conforme processo nº 9002/2019 de 27/03/2019;

- **ELIANE ALVES**, matrícula 3540, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 01/04/2019 e término em 05/04/2019, conforme processo nº 10172/2019 de 04/04/2019;

- **FLAVIA SILVA DE SOUZA PINHO**, matrícula 8956, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 07 (sete) dias, com início em 01/04/2019 e término em 07/04/2019, conforme processo nº 10962/2019 de 10/04/2019;

- **GEOVANIA GIL DA COSTA**, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 08/04/2019 e término em 12/04/2019, conforme processo nº 11028/2019 de 10/04/2019;

- **GILCE MARY VILALVA RODRIGUES**, matrícula 3078, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 27/03/2019 e término em 01/04/2019, conforme processo nº 9937/2019 de 03/04/2019;

- **HUGO COSTA FILHO**, matrícula 169, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/03/2019 e término em 13/09/2019, conforme processo nº 9561/2019 de 01/04/2019;

- **JACIRA CORTES RONDON**, matrícula 2411, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) dias, com início em 29/03/2019 e término em 28/04/2019, conforme processo nº 11196/2019 de 11/04/2019;

- **JANNE DA COSTA GARCIA QUEIROZ**, matrícula 2188, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/03/2019 e término em 05/04/2019, conforme processo nº 10252/2019 de 05/04/2019;

- **JORGE WAGNER AMORIM**, matrícula 3211, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 26/03/2019 e término em 08/04/2019, conforme processo nº 10963/2019 de 10/04/2019;

- **JOSE MAURO DOS SANTOS RABELO**, matrícula 6987, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 183 (cento e trinta e três) dias, com início em 25/03/2019 e término em 23/09/2019, conforme processo nº 9922/2019 de 03/04/2019;

- **JOSILENE DA SILVA AUGUSTO**, matrícula 4277 e matrícula 4884, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/03/2019 e término em 22/03/2019, conforme processo nº 9928/2019 de 03/04/2019;

- **KARLA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 2820, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 10/02/2019 e término em 10/05/2019, conforme processo nº 10242/2019 de 05/04/2019;

- **LAUDICEIA DOS SANTOS BRANDAO JUSTINIANO**, matrícula 4956, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/03/2019 e término em 19/04/2019, conforme processo nº 10295/2019 de 05/04/2019;

- **LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO**, matrícula 5439, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/03/2019 e término em 05/04/2019, conforme processo nº 8388/2019



de 22/03/2019;

- **LUCIANO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 5538, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 11/04/2019 e término em 25/05/2019, conforme processo nº 11887/2019 de 17/04/2019;

- **LUCY MARY DA SILVA PINHO**, matrícula 3546, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 01/04/2019 e término em 10/04/2019, conforme processo nº 1176/2019 de 11/04/2019;

- **LUZIENE COELHO LOUVEIRA**, matrícula 9976, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 13 (treze) dias, com início em 15/03/2019 e término em 27/03/2019, conforme processo nº 10254/2019 de 05/04/2019;

- **LUZINETE ALVES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 5363, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 09/04/2019 e término em 12/04/2019, conforme processo nº 11192/2019 de 11/04/2019;

- **MARCIA REGINA PULLIG DE MELO**, matrícula 2400, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/04/2019 e término em 17/04/2019, conforme processo nº 10177/2019 de 04/04/2019;

- **MARCIA REGINA PULLIG DE MELO**, matrícula 4075, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias, com início em 03/04/2019 e término em 17/04/2019, conforme processo nº 11663/2019 de 16/04/2019;

- **MARIA DE LOURDES BARONI**, matrícula 5848, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 01/04/2019 e término em 05/04/2019, conforme processo nº 10237/2019 de 05/04/2019;

- **MARIA CARMELITA GOMES DA SILVA**, matrícula 794, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/03/2019 e término em 23/04/2019, conforme processo nº 10251/2019 de 05/04/2019;

- **MARLENE SCHNEIDER**, matrícula 5277, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 22/03/2019 e término em 29/03/2019, conforme processo nº 10246/2019 de 05/04/2019;

- **MARISE SALES**, matrícula 9885, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 02/04/2019 e término em 08/04/2019, conforme processo nº 11109/2019 de 11/04/2019;

- **MARY TABORDA OSSINAGA**, matrícula 1866, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/04/2019 e término em 10/05/2019, conforme processo nº 11883/2019 de 17/04/2019;

- **MERCY CORREA MARQUEZ CONCEIÇÃO**, matrícula 9529, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/04/2019 e término em 30/04/2019, conforme processo nº 10183/2019 de 04/04/2019;

- **MOACIR CASTELO DE MESQUITA**, matrícula 2853, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 31/03/2019 e término em 06/04/2019, conforme processo nº 10175/2019 de 04/04/2019;

- **REGINA MIGUEL MARTINS**, matrícula 2644, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 22/03/2019 e término em 20/05/2019, conforme processo nº 10250/2019 de 05/04/2019;

- **RICARDO LOPES LAURO**, matrícula 3541, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 03/04/2019 e término em 12/04/2019, conforme processo nº 11194/2019 de 11/04/2019;

- **RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO CLARO**, matrícula 8788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 31/03/2019 e término em 14/04/2019, conforme processo nº 10187/2019 de 04/04/2019;

- **RODRIGO DE OLIVEIRA CARLOS**, matrícula 8156, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 25 (vinte e cinco) dias, com início em 22/03/2019 e término em 15/04/2019, conforme processo nº 11895/2019 de 17/04/2019;

- **ROSIANE NEVES SOARES MORENO**, matrícula 11027, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 21/03/2019 e término em 19/04/2019, conforme processo nº 10048/2019 de 04/04/2019;

- **SEBASTIAO WENCESLAU DE CARVALHO**, matrícula 4999-1 e matrícula 4999-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 01/04/2019 e término em 04/04/2019, conforme processo nº 10240/2019 de 05/04/2019;

- **SEBASTIAO WENCESLAU DE CARVALHO**, matrícula 4999-1 e matrícula 4999-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 05/04/2019 e término em 13/04/2019, conforme processo nº 10935/2019 de 10/04/2019;

- **VERONICA APARECIDA GAVILAN DE FERRA**, matrícula 1947, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 17 (dezesete) dias, com início em 01/04/2019 e término em 17/04/2019, conforme processo nº 10186/2019 de 04/04/2019.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 118/2019.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **VANESSA NASCIMENTO BRAGA**, matrícula 2938, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/03/2019 e término em 23/09/2019, conforme processo nº 12090/2019 de 23/04/2019;

Corumbá, MS, 08 de maio 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 119/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **FERNANDO BENEDITO ALVES DE JESUS**, matrícula 5153, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/04/2019 e término em 09/04/2019, conforme processo nº 10673/2019 de 09/04/2019.

Corumbá, MS, 08 de maio 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 120/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ANDRES MARCELO DA SILVA PESSOA**, matrícula 8517-2, Agente de Atividades de Saúde I, lotado



na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição à MARINHA DO BRASIL - MB, do período de 16/08/2004 a 31/12/2011, que correspondem a 07(sete) anos, 04(quatro) meses e 15(quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/04/2019, anexada ao processo nº 10065/2019 de 04/04/2019.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 121/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ANTONIA ELIZABETH DOS SANTOS**, matrícula 2668-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/08/1977 a 31/05/1979, de 01/06/1979 a 31/12/1980, de 09/01/1984 a 31/01/2000, de 01/02/2000 a 30/08/2002 e de 17/02/2003 a 31/08/2003, que correspondem a 22(vinte e dois) anos, 05(cinco) meses e 01(um) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/02/2019, anexada ao processo nº 11025/2019 de 10/04/2019.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 122/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **LUIZ MAGNO GOMES FILHO**, matrícula 758-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV, do período de 12/02/1992 a 31/12/1992, que correspondem a 00(zero) ano, 10(dez) meses e 24(vinte e quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/11/2018, anexada ao processo nº 11087/2019 de 11/04/2019.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 123/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS**, matrícula 2798-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 639 (Seiscientos e trinta e nove) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/04/2019 e término em 29/12/2020, conforme processo nº 12074/2019 de 23/04/2019.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 016/2019 - PROCESSO Nº 8.522/2019 - RESOLUÇÃO Nº 114 DE 20 MAIO DE 2019

Informo que a partir de 02/04/2019, fica designado o servidor Isaac Arguero de Carvalho, - matrícula nº 5796, responsável pela gestão do Contrato nº 016/2019 - Referente à Aquisição de ônibus rural escolar (ORE 1) para atender a Secretaria Municipal de Educação. E designado para fiscal dos contratos acima citada, o servidor Eduardo Alencar Batista, matrícula nº 12.339.
 DATA DAS ASSINATURAS: 02 de abril de 2019.
 Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria “P” Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe no Art. 2º da Lei Complementar 102/2007**, . O proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **Chefia de Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
6576	Mara Maria Ballatore Holland Lins (ou) seu representante	29/01/2019
3958	Roberto Mendes Cruzeta (ou) seu representante	02/05/2019
3959	Ignes Augusta Santa Lucci Cruzeta (ou) seu representante	02/05/2019
3960	Roberto Mendes Cruzeta (ou) seu representante	02/05/2019
3961	Roberto Mendes Cruzeta (ou) seu representante	02/05/2019
3962	Roberto Mendes Cruzeta (ou) seu representante	02/05/2019
3978	Representante do Espólio de José Carlos Izaguirre (ou) seu representante.	13/05/2019
3979	Representante do Espólio de José Carlos Izaguirre (ou) seu representante.	13/05/2019
	Representante do Espólio de José Carlos Izaguirre (ou) seu representante.	13/05/2019
3980	Representante do Espólio de José Carlos Izaguirre (ou) seu representante.	13/05/2019
3981	Representante do Espólio de José Carlos Izaguirre (ou) seu representante.	13/05/2019
3982	Representante do Espólio de José Carlos Izaguirre (ou) seu representante.	13/05/2019



3983	Representante do Espólio de José Carlos Izaguirre (ou) seu representante.	13/05/2019
3984	Representante do Espólio de José Carlos Izaguirre (ou) seu representante.	13/05/2019
3985	Representante do Espólio de José Carlos Izaguirre (ou) seu representante.	13/05/2019
3986	Representante do Espólio de José Carlos Izaguirre (ou) seu representante.	13/05/2019
3811	Culau & CIA LTDA - EPP	05/04/2019
3815	Dejanira Sahib Katurchi e outro (ou) representante	05/04/2019
3816	Dejanira Sahib Katurchi e outro (ou) representante	05/04/2019
3817	Dejanira Sahib Katurchi e outro (ou) representante	05/04/2019
3818	Dejanira Sahib Katurchi e outro (ou) representante	05/04/2019
3819	Dejanira Sahib Katurchi e outro (ou) representante	05/04/2019
3822	Televisão Cidade Branca Ltda.	05/04/2019
3828	Representante do Espólio de Virgínia Delgado e outro	08/04/2019
3829	Enida Maria Ferri de Moura (ou) seu representante	08/04/2019
3834	Liga Árabe de Corumbá, (ou) seu representante	23/04/2019
3836	Benedito Gattas Conceição Orro (ou) seu representante	24/04/2019
3837	Emílio Cesar Miranda de Barros(ou)	24/04/2019
3838	Emílio Cesar Miranda de Barros(ou)	24/04/2019
3825	Carlos Augusto Martins Faria e Outros (ou) representante	05/04/2019
3845	Hiadas Regis Giordano (ou) seu representante	29/04/2019
3848	Nagela Agy Abdel Aziz Ady Safa (ou)	29/04/2019
3992	Edmar Barreto Baltar (ou) seu representante	16/05/2019
3993	Edmar Barreto Baltar (ou) seu representante	16/05/2019
3994	Edmar Barreto Baltar (ou) seu representante	16/05/2019
3995	Edmar Barreto Baltar (ou) seu representante	16/05/2019
3996	Edmar Barreto Baltar (ou) seu representante	16/05/2019
3997	Espólio de Amadeu Dias de Figueiredo (ou) seu representante	16/05/2019
3999	Esdra Pereira Filho (ou) seu representante	15/05/2019
3801	Roque Marques Ferreira (ou) seu representante	02/04/2019
3802	Roque Marques Ferreira (ou) seu representante	02/04/2019

Corumbá, 20 de Maio de 2019.

Eliane Carmen Simões Pedraza
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº12/2017

2º Aditivo ao Contrato 12/2017

PARTES: JOSE JORGE DE ANDRADE MIZRAHY OTSUKA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 10/05/2019

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/05/2020

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Jose Jorge de Andrade Mizrahy Otsuka.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº15/2017

2º Aditivo ao Contrato 15/2017

PARTES: LAURA TATHIANNE RAMOS ARAUJO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 10/05/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/05/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Laura Tathianne Ramos Araujo.

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 43 de 08 de Maio de 2019

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 02 de 08 de Maio de 2019, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 02, a qual ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, **as possíveis irregularidades descritas na remessa do Procedimento Disciplinar de nº. 13 da Guarda Municipal - SESPEDS.**

- GM 1º Cat. Miguel Soares Mat. 1700;

- GM 2º Cat. Álvaro Correa Claures - Mat. 7079;

- GM 2º Cat. Rogério Francisco Vasques - Mat. 7090.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de Maio de 2019.

GM 3º Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" 787 - 19/11/2018

PORTARIA Nº 42 de 08 de Maio de 2019

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 01 de 08 de Maio de 2019, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 01, a qual ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, **as possíveis irregularidades descritas na remessa do Procedimento Disciplinar de nº. 12 da Guarda Municipal - SESPEDS.**

- GM 1º Cat. Miguel Soares Mat. 1700;

- GM 2º Cat. Álvaro Correa Claures - Mat. 7079;

- GM 2º Cat. Rogério Francisco Vasques - Mat. 7090.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de Maio de 2019.

GM 3º Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846
Comandante da Guarda Municipal



Decreto "P" 787 - 19/11/2018

PORTARIA Nº 44 de 08 de Maio de 2019

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 03 de 08 de Maio de 2019, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 04, a qual ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas na remessa do Procedimento nº. 09 da Guarda Municipal de Corumbá-MS.

- GM 1ª Cat. Adriano Mendes Sales - Mat. 3407;
- GM 1ª Cat. Dircilene Amorim - Mat. 3599;
- GM 1ª Cat. José Marcio Bandeira - Mat. 3445.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de Maio de 2019.

GM 3ª Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" 787 - 19/11/2018

PORTARIA Nº 45 de 08 de Maio de 2019

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 04 de 08 de Maio de 2019, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 04, a qual ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas na remessa do Procedimento nº. 11 da Guarda Municipal de Corumbá-MS.

- GM 1ª Cat. Adriano Mendes Sales - Mat. 3407;
- GM 1ª Cat. Dircilene Amorim - Mat. 3599;
- GM 1ª Cat. José Marcio Bandeira - Mat. 3445.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de Maio de 2019.

GM 3ª Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" 787 - 19/11/2018

CONSELHOS MUNICIPAIS

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 1º - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), criado pela lei n.º 1469/96 de 04 de dezembro de 1996, reger-se á por este

Regimento Interno e pelas normas aplicáveis.

CAPÍTULO II

DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - O CMDRS terá uma Diretoria constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário e um segundo secretário, eleitos entre seus membros.

Art. 3º - Compete ao Presidente:

- I. Representar o CMDRS todos os atos ou designar representante;
II. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDRS;
III. Assinar expedientes e atas das reuniões juntamente com o secretário;
IV. Encaminhar as instituições-membros todos os atos e decisões aprovadas pelo CMDRS;
V. Executar e fazer executar as deliberações tomadas em reuniões pelo CMDRS;
VI. Elaborar o programa de trabalho para sua gestão, submetendo-a a apreciação do CMDRS na primeira reunião ordinária do ano civil;
VII. Elaborar o relatório anual de atividades do CMDRS, submetendo-o a apreciação do mesmo na última reunião ordinária do ano civil;
VIII. Desempenhar outras atribuições inerentes ao seu cargo;
IX. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do CMDRS;

Art. 4º- Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente nos seus impedimentos;
II. Auxiliar o Presidente nas suas tarefas.

Art. 5º- Compete ao Secretário:

- I. Organizar e manter atualizados os arquivos do CMDRS;
II. Redigir expedientes e atas das reuniões, assinando-as juntamente com o Presidente;
III. Preparar as pautas das reuniões e o material a ser distribuído aos conselheiros;
IV. Realizar com a devida antecedência, a convocação dos Conselheiros para as reuniões do CMDRS;
V. Desempenhar outras atribuições inerentes ao seu cargo;
VI. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do CMDRS.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - Compete ao segundo secretário apoiar e/ou substituir o primeiro secretário na sua ausência.

Art. 7º - O CMDRS reunir-se á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, convocado pelo Presidente.

§Único - Os Conselheiros poderão solicitar ao Presidente a convocação de reunião extraordinária, por escrito, com justificativa e assinada por, no mínimo, um terço dos Conselheiros.

Art. 8º - As reuniões do CMDRS funcionarão com presença de no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos conselheiros e as decisões serão tomadas por maioria simples.

§Único - a ausência não justificada, por 03(três) reuniões consecutivas ou 04(quatro) alternadas, no período de um ano, implicará na exclusão do Conselheiro e da entidade que representa do CMDRS.

Art. 9º - As reuniões do CMDRS, serão coordenadas pelo Presidente e, na ausência deste, pelo Vice- Presidente e, ainda, na ausência de ambos, por um Conselheiro indicado pelos conselheiros presentes.

Parágrafo primeiro- poderá participar das reuniões pessoas estranhas ao CMDRS, sob convite, com direito a falar, porém, sem direito a voto.

Parágrafo segundo - Na ausência do conselheiro titular será substituído pelo suplente exercendo os mesmos direitos.

Art. 10º - A operacionalização do CMDRS será feita através da estrutura organizacional do poder público municipal;

DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Art.11º - CMDRS poderá criar, comissão técnica, câmara setorial e outros espaços para o desenvolvimento das políticas públicas para a Agricultura Familiar.

Art. 12º - A aprovação, reforma ou alteração deste regimento interno dar-se-á por maioria absoluta dos conselheiros.

Art. 13º Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação, através de Decreto, pelo Prefeito Municipal.

Art. 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Corumbá, MS, em 17 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

